



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90135/2024

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA
HPX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA
(CNPJ: 00.707.692/0001-02)

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa **HPX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA** constatou-se que foram atendidos os requisitos de regularidade fiscal e trabalhista.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.707.692/0001-02 DUNS®: 903564474
Razão Social: HPX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/04/2025 Automática

FGTS Validade: 12/11/2024 Automática

Trabalhista (<http://www.tr.jus.br/ceridao>) Validade: 30/04/2025 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/12/2024

Receita Municipal Validade: 05/02/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.2 do edital, a partir do objeto social constante da cláusula quarta da Alteração Contratual nº 5 e Consolidação da empresa **HPX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA**, em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e o objeto social da licitante.

Cláusula 4ª – O sócio decide alterar o objeto social para **Outras Atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (CNAE 6399-2/00); e como atividade secundária Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00), Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4794-4/08); Comércio varejista produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05), Outras Atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (CNAE 6190-6/99) e Atividades de Teleatendimento (CNAE 8220-2/00).**

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 12.9 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que não constam sanções à empresa.

Ademais, o único sócio (BRUNO JOSE DA SILVA) não é servidor do Senado Federal, de acordo com consulta empreendida por meio do link: https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp

2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, o item 12.3.1 do Edital assim exige:

12.3.1. CAPACIDADE TÉCNICA:

12.3.1.1. Será obrigatória a apresentação, pela licitante, de atestado de capacidade técnica para a comprovação de aptidão para o desempenho de atividade compatível como o objeto da contratação.

12.3.1.2. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante prestou, a contento, por período não inferior a 2 (dois) meses consecutivos, serviços de tradução, interpretação e/ou intermediação, na forma remota entre Libras e português brasileiro por meio de plataforma digital, por no mínimo, 50 (cinquenta) horas.

A licitante enviou o atestado de capacidade técnica informando que prestou “à *Equilibrium Alphaville Serviços Educacionais Ltda, serviços de interpretação entre Libras*”



SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

(Língua Brasileira de Sinais) e Português – vice-versa, na forma simultânea ou consecutiva remota, por meio de plataforma digital ou Central de Interpretação de Libras, na quantidade total de 600h (seiscentas horas)”.

O documento foi analisado pelo Órgão Técnico (NCAS), que assim se manifestou: “Realizamos a análise da documentação recebida e verificamos a conformidade da proposta com as exigências do edital, bem como a adequação do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa”.

Em diligência por e-mail, esta Pregoeira confirmou, com a emissora do atestado, o tempo de prestação de serviços da empresa **HPX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA**. Em resposta, a empresa Equilibrium Alphaville Serviços Educacionais Ltda informou que a “a empresa HPX Tecnologia e Comércio Ltda. (Helpvox Connect), é nosso prestador de serviços de intermediação de Língua Brasileira de Sinais, para nossas crianças que possuem deficiência auditiva, desde janeiro de 2022 até o momento” (grifamos). O contrato de prestação de serviço encontra-se disponível no link: <https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57666/detalhamento/65945>.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.3.2 do edital, o balanço patrimonial do exercício financeiro de 2023 apresentado pela empresa **HPX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA** foi suficiente para comprovar a exigência de patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta (R\$ 74.700,00), nos termos da alínea “a.1”:

Empresa: HPX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA		Folha: 1	
CNPJ: 00.707.692/0001-02		Nire: 35213185406	
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023		Emissão: 18/09/2024 13:33hs.	
Balanço Patrimonial			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	1.656.467,63	PASSIVO	1.656.467,63
ATIVO CIRCULANTE	1.656.467,63	PASSIVO CIRCULANTE	172.558,48
DISPONIVEL	1.656.467,63	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	172.558,48
Numerários	450.000,00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	172.558,48
CAIXA	450.000,00	IMPOSTOS E CONTRIBUCOES A RECOLHER	172.558,48
Caixa Geral	450.000,00	Simplex a Receber	27.083,11
BANCOS	1.206.467,63	Parcelamento - Simplex Nacional	145.475,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO	181.467,63	PATRIMONIO LIQUIDO	1.483.909,15
Banco Itau	181.467,63	CAPITAL SOCIAL	450.000,00
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.025.000,00	CAPITAL SOCIAL	450.000,00
Aplicacoes financeiras	1.025.000,00	CAPITAL SOCIAL	450.000,00
		Capital social	450.000,00
		RESERVAS DE LUCROS	1.033.909,15
		RESERVAS DE LUCROS	1.033.909,15
		RESERVAS DE LUCROS	1.033.909,15
		Lucros Acumulados	1.033.909,15

São José dos Campos, 31 de Dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 1.656.467,63 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete Reais e sessenta e três Centavos)

Cleber Luis do Nascimento Santos
SÓCIO-ADMINISTRADOR
BRUNO JOSE DA SILVA
CPF: 051.380.129-40

Anderson Cunha Soares
CONTADOR
ANDERSON CUNHA SOARES
CT CRC: 249353/O-5



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Tendo em vista que o Balanço Patrimonial não estava registrado na Junta Comercial e o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº 123/2026, foi apresentada a comprovação da opção pelo Simples Nacional em nome da empresa **HPX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA.**

Data da consulta: 11/11/2024 11:22:38

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **00.707.692/0001-02**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HPX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Foi apresentada a **Certidão Estadual de Distribuições Cíveis**, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 01/11/2024, certificando o NADA CONSTA em nome da empresa **HPX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA.**

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise feita por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente (NCAS), conclui-se que a empresa **HPX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA** atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital do **Pregão Eletrônico nº 90135/2024.**

Senado Federal, 14 de novembro de 2024.

JULIANA SÁ DE ALMEIDA BEZERRA
Pregoeira